



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 20/2021**  
**De 04 de Janeiro de 2021**

**Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimento bancário e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Saúde em exercício Srº Tony Maciel Pereira Santos, CPF: 013.848.155-54, conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, Srº Luiz Aureliano de Carvalho Neto, CPF:009.510.605-70, para movimentar toda e qualquer conta bancária referente ao Município de Aquidabã, sob o CNPJ: 11.546.530/0001-56, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Aquidabã/SE.

**Art.2º** A autorização de que trata o Art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques;
- II - Abrir contas de depósito;
- III - Autorizar cobrança;
- IV - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - Requisitar talonários de cheques;
- VIII - Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX - Retirar cheques devolvidos;
- X - Endossar cheque;
- XI - Requisitar cartão eletrônico;

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000  
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

XII - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico  
sustar/contrordenar cheques;

XII - cancelar cheques;

XIV - baixar cheques;

XV - efetuar resgates/aplicações financeiras;

XVI - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII - efetuar saques - conta corrente;

XVII - efetuar saques – poupança;

XIX - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XX - efetuar transferências por meio eletrônico;

XXI - consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;

XXII - liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp;

XXIII - solicitar saldos/extratos de investimentos;

XXIV - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XXV - emitir comprovantes;

XXVI - encerrar contas de depósito;

XXVII - consultar obrigações do débito direto autorizado;

XXVIII - cartão transporte - autorizar deb/transf meio;

XXIX - atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp;

XXX - assinar contrato de abertura de crédito;

XXXI - assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

**Art.3º.** Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente;

**Art.4º.** Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação;

**Art.5º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Aquidabã, 04 de janeiro de 2021.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

  
**Tony Maciel Pereira Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

  
**Luiz Aureliano de Carvalho Neto**  
**Secretário Municipal de Finanças**